Decreto lei nº 84/86 de 03 de fevereiro de 1986

"Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"

A câmara municipal de Ahoroda do Norte, estado de Goiás, Decreta e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$ 14.000.000 (quatorze milhões de cruzeiros), para cobrir as despesas com aquisição de terreno para construção do Prédio da Câmara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Guabinete do presidente da Câmara municipal de Ahoroda do Norte, aos (03) três dias do mês de fevereiro de 1986.

FLORIPES A. Magalhães
Presidente

Domingos P. do Nascimento
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner